



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 451 REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2018

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO Á APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

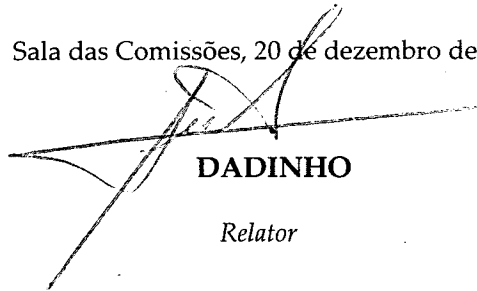
Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Chefe do Executivo, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto está adequado com a legislação municipal e principalmente com a L.O.M., não se verificando assim óbice na iniciativa, e nem quanto às demais questões de seu teor, que se encontram dentro das normas legais pertinentes.

Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.



DADINHO
Relator

ISAAC ANTUNES

Presidente



MAURICIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente



PAULO MODAS

Membro



MARINHO SAMPAIO

MEMBRO